



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

INDICAÇÃO N.º 504/2020,

María de Fátima Veloso Soares Mota Bastos

05 de junho de 2020.

Protocolo Sob o nº 327/2020
as folhas 37 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 05/06/2020

Servidor Responsável Quente

Indica ao Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através da Secretaria competente, o roço e limpeza a nível das CE's, a CE-176, CE-187, CE- 363 a nível do perímetro urbano em torno da ciclovia e da via de pedestre, neste município.

A Vereadora signatária, fundamentada na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal para que este determine a Secretaria competente no sentido de que seja viabilizado o roço e limpeza a nível das CE's, a CE- 176, CE-187, CE- 363 a nível do perímetro urbano em torno da ciclovia e da via de pedestre, neste município.

JUSTIFICATIVA

O pleito ora formulado tem por objetivo atender as reivindicações da sociedade tauaense, que espera providências das autoridades a respeito vias públicas, pois em virtude das chuvas o mato já está ficando alto novamente, dificultando o trânsito e por vezes aumentando o risco de acidentes e para melhorar a estrutura cicloviária da área.

Considerando a justa reivindicação dos moradores, espera-se uma solução que se traduza justa.

Plenário, 05 de junho de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO

08/06/2020

Presidente

María de Fátima Veloso Soares Mota Bastos
María de Fátima Veloso Soares Mota Bastos

